



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

DECRETO Nº 2.032, DE 29 DE OUTUBRO DE 2019.

"Decreta LUTO OFICIAL pelo falecimento do Senhor Benedito Pereira de Melo e dá outras providências".

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando, o falecimento do Senhor Benedito Pereira de Melo, ocorrido no dia 28 de outubro de 2019;

Considerando os preciosos trabalhos dedicados à comunidade espiritosantense no decorrer de sua vida como cidadão, bem como o sentimento de solidariedade, dor e saudade que emerge pela perda de um cidadão exemplar, respeitável e de ilibado caráter;

Considerando, finalmente, que é dever do Poder Público render justas homenagens àqueles que com o seu trabalho, exemplo e dedicação contribuíram para o bem-estar da coletividade, **DECRETA:**

Art. 1º. Fica decretado LUTO OFICIAL por 03 (três) dias, contados dessa data pelo falecimento do Senhor Benedito Pereira de Melo, ocorrido no dia 28 de outubro de 2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se e Publique-se.

Espírito Santo do Turvo, 29 de outubro de 2019.


AFONSO NASCIMENTO NETO
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado nessa procuradoria sob

Nº 2032 em 29/10/2019

Fls nº Livro nº

Publicado por fixação no átrio
Da sede desta FM nos termos do art.
99º da lei orgânica deste município.